



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraamontada.ce.gov.br](http://www.camaraamontada.ce.gov.br)

E-mail: [ciamontada@gmail.com](mailto:ciamontada@gmail.com)

## INDICAÇÃO Nº 558/2025

Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno, a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, a **criação do programa de incentivo fiscal “IPTU Verde” no Município de Amontada.**

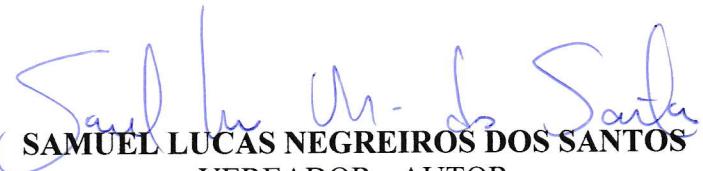
### JUSTIFICATIVA

A criação do IPTU Verde visa incentivar práticas sustentáveis no município, oferecendo descontos progressivos de 10%, 20% e 30% no imposto para os imóveis que adotem medidas ecológicas, tais como o uso de energia solar, reaproveitamento de água e a manutenção de áreas verdes.

A iniciativa promove a preservação ambiental, contribui para a redução dos impactos urbanos e estimula a responsabilidade socioambiental dos cidadãos, além de fortalecer o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 19 de maio de 2025.

  
SAMUEL LUCAS NEGREIROS DOS SANTOS  
VEREADOR - AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA  
PROTOCOLO

Recebido em: 19/05/25  
Servidor: mcj  
Matrícula: 0000183

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

( Aprovado) ( Desaprovado)

( Arquivado)

Em, 18/05/2025

  
Presidente